



EDITAL Nº 014/2015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL N.º 001/2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ LAZARO SORVOS – Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2015, datado de 21 de janeiro de 2015 realizado em 29 de março de 2015, e considerando o Edital n.º 010/2015, de 21 de maio de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, para **no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital**, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no edital n.º 001/2015, itens: 11.1 a 11.5.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
29500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE MANZANO VICENTE RODRIGUES	67,25	5
32043	PSICOLOGO I	ANA PAULA FRAZILI DE GODOI ROSSI	57,50	1

O candidato (a) aprovado (a) e convocado devera apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na ultima eleição ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Registro no Órgão de Classe e fotocópia autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física.
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5(cinco) últimos anos.
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Para efeito de contratação os candidatos aprovados e convocados ficam sujeitos à aprovação em exame médico a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto apresentar-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à da avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei n.º 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, **portando os resultados dos exames abaixo relacionados**, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina I;
- c) Raio X do Torax;

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:

Nova Olímpia, 06 de outubro de 2015.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal